

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: IGARATINGA

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA

FOLHA: 1

DECRETO No:01566A/2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de IGARATINGA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1544 / 2019
CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

03	PREVIGARA		
03.01	PREVIGARA		
03.01.01	PREVIGARA		
09	Previdencia Social		
09.272	Previdencia do Regime Estatutario		
09.272.0001	Previdência Própria		
09.272.0001.2096	Manut. Apos. e Pens. do RPPS		
3.1.90.01.00	024 Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma		150.000.00
	<i>1.03.00 Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp.</i>		<i>150.000.00</i>
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	150.000.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

03	PREVIGARA		
03.01	PREVIGARA		
03.01.01	PREVIGARA		
09	Previdencia Social		
09.272	Previdencia do Regime Estatutario		
09.272.0001	Previdência Própria		
09.272.0001.2097	Man. Outros Benef. Previdenciários RPPS		
3.1.90.05.00	027 Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita		150.000.00
	<i>1.03.00 Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp.</i>		<i>150.000.00</i>
	TOTAL:	R\$	150.000.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

IGARATINGA, 2 DE DEZEMBRO DE 2020